



## 1º ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEME E GUILHERME ANTONIO DA CRUZ 45483237838

PROCESSO ADM. 1DOC Nº 2.993/2025

PAIL Nº 055/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 045/2026

PROCESSO GOVBR Nº 103/2025

O MUNICÍPIO DE LEME, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.362.661/0001-68, com sede na Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, Centro - Leme/SP, através da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representada pela Secretária **Patrícia Cunha Bertini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **GUILHERME ANTONIO DA CRUZ 45483237838**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.958.358/0001-90, sediado(a) na Rua João Donadel, nº 133 - sala 01, Jd. Amália - Leme/SP, Cep: 13.610-350, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **GUILHERME ANTONIO DA CRUZ**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** *procuração* apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento Público n.º 002/2025 - Sec. Cultura e Turismo, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

1.1 O objeto do presente é a execução por parte do(a) contratado(a), de 90 horas trabalhadas de serviço de oficineiro, na oficina de Cordas Iniciante, conforme ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - SEC. DE CULTURA E TURISMO.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

2.1 O valor total do objeto do presente aditamento é de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil, quinhentos reais)**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RÚBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1 As despesas do presente aditamento serão suportadas pelas rubricas a seguir:

**DESPESA: 3.3.90.39.00.00 (3170)**

O prazo de execução do total contratado é de **12 (doze) meses, a contar do seu vencimento**.



## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, com este não conflitantes.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente aditamento, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme, de \_\_\_\_ de 2026.(vide ass. digital)

**Patrícia Cunha Bertini**

Secretaria de Cultura e Turismo



## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Leme

CONTRATADO: GUILHERME ANTONIO DA CRUZ 45483237838

CONTRATO Nº 045/2.026

**OBJETO:** 1º Aditamento para execução por parte do(a) contratado(a), de 90 horas trabalhadas de serviço de oficinheiro, na oficina de Cordas Iniciante.

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico. Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme, de 2026 (assin. digital)

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Raul Augusto Nogueira

Cargo: Prefeito em exercício

CPF: 029.xxx.xxx-13



**RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Patricia Cunha Bertini  
Cargo: Secretaria de Cultura e Turismo  
CPF: 171.xxx.xxx-90

Assinatura \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):**

Nome: Guilherme Antônio Da Cruz  
Cargo: Proprietário  
CPF: 454.xxx.xxx-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Marília Kawamura  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 328.xxx.xxx-98

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Paula Fernanda Converso  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 289.xxx.xxx-03

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

**CONTRATADO:** GUILHERME ANTONIO DA CRUZ 45483237838

**CNPJ Nº:** 24.958.358/0001-90

**CONTRATO Nº** 045/2.026

**OBJETO:** 1º Aditamento para execução por parte do(a) contratado(a), de 90 horas trabalhadas de serviço de oficineiro, na oficina de Cordas Iniciante.

**VALOR:** R\$ 4.500,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026

**Patrícia Cunha Bertini**

Secretaria de Cultura e Turismo



## ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

### ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

|                    |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| Nome:              | PATRICIA CUNHA BERTINI          |
| Cargo:             | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO |
| CPF:               | 171.xxx.xxx-90                  |
| Período de gestão: | 2026                            |

*Obs:*

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Leme, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026

**Patrícia Cunha Bertini**

Secretaria de Cultura e Turismo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1768-55FF-7BA5-10E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRÍCIA CUNHA BERTINI** (CPF 171.XXX.XXX-90) em 30/01/2026 15:53:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **GUILHERME ANTONIO DA CRUZ** (CNPJ 24.958.358/0001-90) em 30/01/2026 17:45:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARILIA KAWAMURA** (CPF 328.XXX.XXX-98) em 02/02/2026 11:06:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **PAULA FERNANDA CONVERSO** (CPF 289.XXX.XXX-03) em 02/02/2026 11:41:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1768-55FF-7BA5-10E2>